Nº 3 /94 185/94

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

Avenida Londrina, 964 - Fone: (0442) 28-6164 - CEP 86.985-000 - Sarandi - Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 003/94

APROVADO EM 29/09/94
POR UNANIMIDADE

SÚMULA:-Aprova Termo de Cooperação Técnica e Financeira firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, com a interveniência da Secretaria de Estado dos Transportes do Estado do Paraná e o Município de Sarandi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Estado do Paraná, aprovou e eu, JOSÉ ZENO FACHIN, Presidente, nos termos dos artigos 18, inciso IV da Lei Orgânica e 38, inciso IV do Regimento Interno promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, aprovado o Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 034/93, de 22 de junho de 1.993, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, com a interveniência da Secretaria de Estado dos Transportes do Estado do Paraná e o Município de Sarandi.

Parágrafo Único - O Termo de que trata este artigo, passa a ser parte integrante deste Decreto Legislativo / na forma de anexo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 22 dias do mês de setembro de 1.994.

JOSÉ ZENO FACHIN
Presidente

JOSÉ AMARAL DE SOUZA
1º Secretário

RETIRADO DE PAUTA
EM 26/09/94

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2

c/i/d